



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PEDRA BRANCA/CE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2022 de 31 de Maio de 2022

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Pedra Branca - CE no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Nº 575/A de 27 de setembro de 2013, na V Reunião ordinária no dia 31 de maio de 2022.

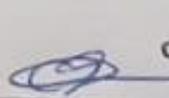
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações em todos os níveis e de implementação desta mesma política.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo é um instrumento por excelência de garantia e defesa de direitos, que pretende criar fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente.

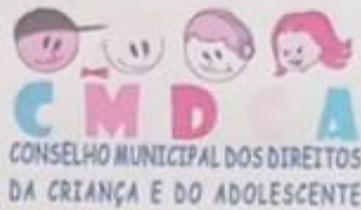
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE PEDRA BRANCA – 2022/2031, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Pedra Branca.

Pedra Branca-CE, 31 de Maio de 2022


Cacilda Siqueira do Nascimento
CPF 269.420.158-06
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023

CACILDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente – CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PEDRA BRANCA/CE**

Assinatura dos conselheiros presentes:

Christiane Freitas Bezerra dos Santos
Antonia Melo Soares
Antonio Ferreira da Silva
Carla Caroline de Souza Costa
Luis de Souza Santos